



Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 24 / 05 / 21

a 24 / 06 / 21

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Marechal Floriano **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.300, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**“DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL
GENOVEVA MARCULANO GAMA DEL PUPPO,
EM MARECHAL FLORIANO-ES.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Escola Municipal Genoveva Marculano Gama Del Puppo**”, as futuras instalações da nova escola que será construída atrás do Centro Educacional Municipal Vovó Fernandina, localizado à Av. Presidente Kennedy, S/N, Centro, Marechal Floriano/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Projeto de Lei Nº 026/2021 – Autor: Felipe Hulle Del Puppo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2300 / 2021 em 24 / 05 / 2021

Presidente